

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. ARILTON LUIZ DOS SANTOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 015/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, portador do CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o Sr. **ARILTON LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG nº 310053 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 474.916.397-04, residente e domiciliado à Travessa Pedro Ayres da Silva, s/nº, no município de Ipixuna do Pará – PA, e-mail campoverde.nql@hotmail.com, telefone (91) 99242-3601, proprietário do imóvel localizado à Avenida Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, no município de Ipixuna do Pará - PA, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da **Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna do Pará/PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 067/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão de reajuste de valor, considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato original, fica consignado que foi de 17,7925% o acumulado de 12 meses, do período de janeiro/2021 a dezembro/2021, para o índice IGP-M (FGV), totalizando o valor mensal reajustado de R\$ 1.295,61 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). No entanto, o Contratado, após negociação com a Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, constante do Protocolo SIP nº 18358/2021, aceitou a redução do valor mensal reajustado para **R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

2.2. Diante da renegociação, o valor do contrato original fica reajustado, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO RENEGOCIADO
Valor mensal: R\$ 1.100,00	Valor mensal: R\$ 1.250,00

2.3. O valor reajustado é a contar de **janeiro/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

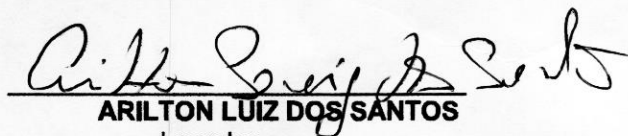
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de abril de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário



ARILTON LUIZ DOS SANTOS
Locador

Testemunhas:

1) Michelle Brito
RG: 3544399

2) José Maria Cruz
RG: 20671026PS

ERRATA**ERRATA****Núm. do Termo aditivo: 2º**

Núm. do Contrato: 103/2021-MP/PA.

Núm. da Publicação: 779362, DOE: 34.917, 01/04/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE PROTEÇÃO LTDA.

Onde se lê:

Vigência do Aditamento: 17/06/2022 a 24/12/2022.

Leia-se:

Vigência do Aditamento: 17/06/2022 a 15/10/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 780906**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 4º****Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LIMPAPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II.

Justificativa do Aditamento: Reajuste e Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 110/2019-MP/PA.

Data de Assinatura: 05/04/2022.

Valor Repactuado Sem Reajuste (período 26/04/2021 a 08/2021): servente - R\$ 2.992,09 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos) / encarregados: R\$ 3.655,53 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Valor Repactuado Com Reajuste (período 09/2021 a 12/2021): servente - R\$ 3.097,08 (três mil, noventa e sete reais e oito centavos) / encarregados: R\$ 3.663,08 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-37. Elemento de Despesa: 3390-92. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 781231**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 4º****Núm. do Contrato: 068/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RIBEIRO E ABREU PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Golanésia do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 04/04/2022.

Vigência do Aditamento: 13/06/2022 a 12/06/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 780911**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-MPPA****Núm. do Termo aditivo: 3.****Núm. do Contrato: 015/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ARILTON LUIZ DOS SANTOS.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de IPIXUNA do Pará/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 067/2018-MP/PA.

Justificativa do Aditamento: Reajuste do valor contratual.

Data de Assinatura: 04/04/2022

Valor Mensal Reajustado-Renegociado: R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 780911**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 7º****Núm. do Contrato: 046/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará/PA. Reajuste de valor contratual.

Data de Assinatura: 04/04/2022.

Vigência do Aditamento: 20/06/2022 a 19/06/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 780955**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 8º****Núm. do Contrato: 040/2014-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e SR. PAULO LIMA PINHEIRO. Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas/PA. Prorrogação de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2022, nos termos no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993, e também na Lei n.º 8.625/1991 (Lei do Inquilinato). Fica registrada a inclusão do subitem 11.4.1 na Cláusula Décima Primeira, item 11.4, do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "11.4. Poderá ainda haver a rescisão amigável do contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. 11.4.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer alteração no planejamento institucional, para construção de sede própria do Órgão no Município antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pelos locadores. Data de Assinatura: 04/04/2022.

Vigência do Aditamento: 16/06/2022 a 15/06/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 339036.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 780940**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 5º****Núm. do Contrato: 138/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. JOSÉ DIAS PEREIRA. Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Pacajá/PA. Reajuste de valor contratual. Data de Assinatura: 04/04/2022

Valor Mensal Reajustado Renegociado: R\$ 1.880,00

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 22.560,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Elemento de Despesa: 3390-92. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 780992**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 7º****Núm. do Contrato: 090/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e SR. TAÍSE MELO SILVA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel situado à Rua Cap. Antônio da Costa Azevedo, nº 450, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000, Muaná/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Muaná/PA. Reajuste do valor do Contrato.

Data de Assinatura: 04/04/2022.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 884,87 (oitocentos e oitenta e quatro reais, oitenta e sete centavos).

Valor Anual Reajustado: R\$ 10.618,44 (dez mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-36.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 780970**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 8º****Núm. do Contrato: 052/2014-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e SR. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel situado à Avenida Dezesseis de Novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, destinado ao GAECO. Prorrogação de vigência do Contrato Original por mais 36 (trinta e seis) meses, nos termos no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993, e também na Lei n.º 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 05/04/2022.

Vigência do Aditamento: 01/08/2022 a 31/07/2025.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 339036.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 781406**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa: 11/2022 - MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GARRA TELECOM LTDA-ME (CNPJ nº 12.523.391/0001-08).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás.

Valor Total: R\$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto n. 9.412/2018.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Jr, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 781115